



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 20 de dezembro de 2023 - Edição 234 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPEBUS/RJ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **PORTARIA Nº 012/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, na Rede de Ensino do Município de Carapebus/RJ, estabelece o seguinte:

CONSIDERANDO que não haverá *Atividades Letivas* no dia 22 de Dezembro de 2023, conforme o Calendário Escolar 2023;

CONSIDERANDO que não acarretará prejuízo no *Ensino*, bem como nas *Unidades de Atividades Pedagógicas e Administrativas*;

CONSIDERANDO que tal medida visa trazer *Economia ao Erário*;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido A **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS EM TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (Unidade Escolares e Administrativas)**, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º – Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carapebus, em 20 de Dezembro de 2023

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9809 de 20/12/2023, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3580/2020	206118	HELENA MARIA MELLO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL II	SEMUST	DE: 15/11/2023 ATÉ: 12/02/2024
9532/2023	206106	MARCELO RIBEIRO MOURÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL II	SEMUST	DE: 06/12/2023 ATÉ: 04/01/2024
6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 10/11/2023 ATÉ: 08/01/2024
336/2021	201010	CLÁUDIA SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMTRANSP	DE: 20/11/2023 ATÉ: 18/01/2024
4402/2022	84801	MARISE NEVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE: 17/11/2023 ATÉ: 15/01/2024
9360/2022	103081	VAGNER DIAS DE SOUZA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO I	SEMOB	DE: 08/11/2023 ATÉ: 05/02/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 20 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.069 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9613 de 13/12/2023, da Servidora; Fabiana Lourenço Tavares.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, para a servidora **FABIANA LOURENÇO TAVARES**, Matrícula nº 30425, Assistente Técnico I, no período de 12 de Dezembro de 2023 à 09 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 20 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

Espécie: Contrato nº 84/2023, firmado em 20/12/2023 com **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de material odontológico, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde; Amparo: PREGÃO Presencial nº 004/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 02/2023; Vigência: 20/12/2023 a 19/02/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0305.2.722 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 8.978,10; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado LUIS HENRIQUE SOUSAPEDRO JUNIOR

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA SEMSA nº005/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento formulado pela empresa e a necessidade de instrução processual

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para verificação de efetiva Prestação de Serviço e Entrega de Mercadorias executados pela empresa CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Raquel Belmont da Fonseca – Fundo Municipal de Saúde – Matrícula 3030104

Eduardo Pontes Bardasson – Gerente do Fundo Municipal de Saúde – Matrícula 0030745

Gabriel Franca de Sousa Ribeiro – Matrícula 3030108

Art. 3º A comissão será presidida pelo primeiro membro, o segundo será o secretário.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Carapebus (RJ), 20 de dezembro de 2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: 7000429

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA SEMSA nº006/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento formulado pela empresa e a necessidade de instrução processual

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para verificação de efetiva Prestação de Serviço e Entrega de Mercadorias executados pela empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Raquel Belmont da Fonseca – Fundo Municipal de Saúde – Matrícula 3030104

Eduardo Pontes Bardasson – Gerente do Fundo Municipal de Saúde – Matrícula 0030745

Gabriel Franca de Sousa Ribeiro – Matrícula 3030108

Art. 3º A comissão será presidida pelo primeiro membro, o segundo será o secretário.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Carapebus (RJ), 20 de dezembro de 2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: 7000429

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES****ERRATA**

Na Lei nº 797 de 13/12/23, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus - DOMCA, no dia 13/12/23, edição nº 229, Ano 2, fls. 04:

Onde se lê: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 164 DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS C/C O §7º DO ART. 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Leia-se: O Presidente da Câmara Municipal de Carapebus Leandro Drumond Esteves, nos termos do Art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal C/C Art. 161, § 3º e Art. 167, a) do Regimento Interno desta Casa de Leis FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Carapebus, em 20 de dezembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SOB Nº 15/2022.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto Contratação De Empresa Especializada Em Transporte.

Data da nova vigência: 29 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 594.036,57 (quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.001.10.122.0001.2.702 – 3.3.90.39.00

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9765 de 19/12/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** os cidadãos para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, retroagindo os efeitos financeiros conforme data de admissão e exoneração.

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Jeferson Dias Gomes	Gerencia I	DAI II	SEMAS	30/11/2023
Gabrielly Esteves da Silva	Assessor II	DAI II	SEMAMB	15/12/2023
Vanessa Cristina da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMAMB	15/12/2023
Cynthia Merelles Rosa	Coordenadora do Controle e Avaliação	DAS VIII	SEMSA	13/12/2023
Graziela de Almeida Pereira Lobo	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMSA	30/11/2023

ANEXO II – PORTARIA Nº 12.066 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Alessandra Ferreira dos Santos	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMAS	01/12/2023
Vanessa Cristina da Silva	Assessor II	DAI II	SEMAMB	16/12/2023
Marcell Ventapano Carvalho	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMAMB	15/12/2023
Maria Eduarda Gentil Reis	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMTRAJ	01/12/2023
Raquel Marques da Silva	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMUSP	01/12/2023
Pedro Queiroz Santos de Sá	Gerencia I	DAI II	SEMUSP	01/12/2023
Luciano Santos da Silva	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMPLAN	01/12/2023
Elsangela da Silva Barreto	Assistente Municipal III	DAS IX	SEMSA	01/12/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.068 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9777 de 20/12/2023, da Servidora: Josefa Cristina de Souza, e considerando o Inciso III, Art. 7º do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, em 31 de Dezembro de 2023 a **CESSÃO EXTERNA** da Servidora Efetiva **JOSEFA CRISTINA DE SOUZA**, Professor I, Matrícula nº 308175, concedida ao Município de Quissamã, por meio da **PORTARIA Nº 9.120 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**, e confirmada pelo **OFÍCIO GABINETE Nº 064 DE 25 DE JANEIRO DE 2021** e **OFÍCIO GABINETE Nº 007 DE 05 JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 20 de Dezembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 - (SEMSA)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 11/01/2024 às 09:00hs conforme processo FMS Nº 063/2023. O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES DE COVID-19. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 20 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENGO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: IRLANDA PINTO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$2.013,92 (Mensal)

FUNDAMENTO: Art.24, inc X da Lei 8.666/93

Carapebus, 19 de Dezembro de 2023
(omitido em 14 de Novembro de 2023)